



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 297/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, à servidora JESSICA NATANY DA SILVA, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, de forma excepcional e por motivação da qualificação técnica e especificidade das atividade, já que em que além das funções técnicas de seu cargo, excede, por necessidade do serviço, invariavelmente sua jornada de trabalho cumulando a gestão do Centro de Atendimento Especializado para Crianças Neurodivergentes, Gratificação por Atividades Extraordinárias, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração de seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO